



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPrensa OFICIAL	
Em	10 / 6 / 22
Pág	25 Rubrica

EDITAL Nº 97/2022

**Assunto:** convocação da 20ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2022.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 20ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 14 (quatorze) de junho de 2022, terça-feira, com início às 13h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

**Membros:** Marco Antonio Marcolino, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Juninho Boi, Missionária Pokaia e Natanael Ananias, membros.

**Pauta:**

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;
- 3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres em regime ordinário:

**PROJETO DE LEI Nº 37/2022**, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que veda a nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bragança Paulista, de Pessoas Condenadas, nos termos que especifica;

**PROJETO DE LEI Nº 38/2022**, de autoria do vereador Fábio Nascimento, que institui o Dia Municipal do Corretor de Imóveis;

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022**, de autoria dos vereadores Camila Marino da Saúde, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Ismael Brasilino, Jocimar Scotti, José Gabriel Cintra Gonçalves, Juninho Boi, Marco Leitão, Marcos Roberto dos Santos, Missionária Pokaia, Rita Leme, Sidiney Guedes e Tião do Fórum, que revoga a Resolução nº 18, de 06 de dezembro de 2000 (a referida resolução dispõe sobre o plantão obrigatório dos vereadores e dá outras providências);

